



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 32/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, EFETUAR A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso executivo municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, efetuar a sinalização de trânsito nas vias públicas do município;

Considerando que a sinalização de trânsito, tais como placas de orientação nos entroncamentos de ruas e avenidas, faixas de pedestres, sinalização e pintura de redutores de velocidade, placa de contramão, estacionamento proibido, dentre outras, trariam maior segurança aos tráfegos de veículos na cidade de Lavrinhas/SP;

Considerando que a adoção das medidas sugeridas também iria deixar o trânsito de veículos mais organizado, principalmente para os visitantes;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

VEREADOR